

Eleição para a Assembleia da República 2024

10 de março de 2024

Edital nº 24

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Freguesia de São Salvador e Santa Maria

Helder António Guerreiro, Presidente da Câmara Municipal de Odemira, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de São Salvador e Santa Maria os seguintes cidadãos:

<i>Secção de voto n.º 1</i>	Presidente	Maria José Dias Protásio
	Vice-Presidente	Raul José Ramos Lourenço
	Secretário	Vanda Cristina Nunes Valério
	Escrutinador	Tomé Marreiros Santa Bárbara
	Escrutinador	João Pedro Correia Santos Grego
<i>Secção de voto n.º 2</i>	Presidente	Nuno Filipe da Silva Oliveira
	Vice-Presidente	Rui Pedro Santos Ventura
	Secretário	Laura Sofia Gonçalo Miquelino
	Escrutinador	David Jorge Pereira Bernardino
	Escrutinador	Rute Campos Cesário
<i>Secção de voto n.º 3</i>	Presidente	Fernando Luís Guerreiro da Encarnação
	Vice-Presidente	Margarida Percheiro Viana Joaquim
	Secretário	Mara Lúcia Duarte Pereira Lopes
	Escrutinador	Valdemar Silva Jacinto
	Escrutinador	Mara Isabel Pacheco Duarte
<i>Secção de voto n.º 4</i>	Presidente	Elisabete da Silva Ribeiro Matos Silva
	Vice-Presidente	Rafael Silvestre Paulino Correia
	Secretário	Lícínio Adílson Fonseca Silva
	Escrutinador	Marisa Alexandra Gama Duarte
	Escrutinador	Matilde Nunes Silva Gonçalves

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Odemira, 19 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(Helder António Guerreiro)